



Prefeitura Municipal de Assis

215

DECRETO Nº 2.165, DE 06 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.736, de 18 de dezembro de 1.989, no seu artigo 4º, parágrafo único,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Contabilidade, um crédito de Cr\$ 33.799.557,59 (Trinta e três milhões, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta e nove centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo:

1 EXECUTIVO

1.2 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

03080312.85 - IOF S/ APLICAÇÕES - LEI FEDERAL 9.033/90

3132 Outros Serviços e Encargos 229.557,59

15824922.62 - SALÁRIO FAMILIA

3253 Salário Família 30.000,00

1.3 CABINETE DO PREFEITO

03070212.23 - DELEGACIA E JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

3120 Material de Consumo 30.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos 130.000,00

06070212.75 - TIRO DE GUERRA DE ASSIS

3120 Material de Consumo 50.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos 100.000,00

06301782.70 - SERVIÇO DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCENDIOS

3132 Outros Serviços e Encargos 500.000,00

08462242.10 - COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES

3132 Outros Serviços e Encargos 1.850.000,00

08462242.56 - LIGA ASSISENSE DE ESPORTES

3132 Outros Serviços e Encargos 950.000,00

1.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS

03070212.63 - SECRETARIA

3132 Outros Serviços e Encargos 200.000,00

03070212.24 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3120 Material de Consumo 500.000,00

215



GOVERNO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Assis

216

DECRETO Nº 2.165/90.....Fls.02

3132	Outros Serviços e Encargos	1.700.000,00
1.5	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08421882.76	- TRANSPORTES DE ALUNOS DO PRIMEIRO GRAU	
3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	800.000,00
08462282.59	- PRAÇAS DE ESPORTES E LAZER	
3120	Material de consumo	80.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
1.6	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03070212.63	- SECRETARIA	
3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
1.7	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
03070212.63	- SECRETARIA	
3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
03070212.28	- DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E APOIO	
3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
03070212.32	- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
3120	Material de consumo	200.000,00
03070212.33	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS	
3120	Material de Consumo	2.000.000,00
03070212.34	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
08462281.23	- PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DO ESTADIO TONICAO	
4110	Obras e Instalações	6.000.000,00
10603252.69	- SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	
3120	Material de Consumo	800.000,00
10603252.71	- SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LIXO	
3120	Material de consumo	500.000,00
10603262.07	- CEMITERIO MUNICIPAL	
3120	Material de consumo	100.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
10603272.68	- SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3132	Outros Serviços e encargos	5.000.000,00
10603282.16	- CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3120	Material de Consumo	800.000,00
13754301.05	- CONSTRUÇÃO DE INCINERADOR P/ LIXO HOSPITALAR	
4110	Obras e Instalações	500.000,00

216



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.165/90.....Fls.03

1.8	SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL	
15814862.63	- SECRETARIA	
3120	Material de Consumo	300.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	600.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00
15814832.20	- CRECHES MUNICIPAIS	
3120	Material de Consumo	100.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
1.9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
13754282.63	- SECRETARIA	
3120	Material de Consumo	3.000.000,00
3132	Outros serviços e Encargos	2.000.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
1.10	SUB PREFEITURA DE TARUMÁ	
03070212.01	- ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE TARUMÁ	
3120	Material de consumo	50.000,00
	TOTAL	33.799.557,59
Artigo 2º -	As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos especificados nos §§ 1º e 2º, a saber:	
Parágrafo Primeiro -	Com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, abaixo classificados:	
1	EXECUTIVO	
1.3	GABINETE DO PREFEITO	
03070202.49	- FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE	
3132	Outros Serviços e Encargos	267.643,16
16915732.46	- EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO	
4120	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00
1.5	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08421882.45	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
3111	Pessoal Civil	1.000.000,00
3113	Obrigações Patronais	700.000,00
1.7	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
03070212.33	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS	
3111	Pessoal Civil	2.000.000,00
10603252.84	- USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	
4210	Aquisição de Imóveis	113.000,00

217

217



Prefeitura Municipal de Assis

218

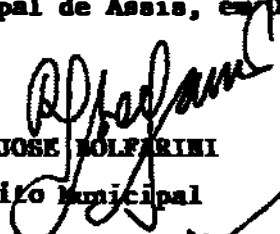
DECRETO Nº 2.165/90.....Fls.04

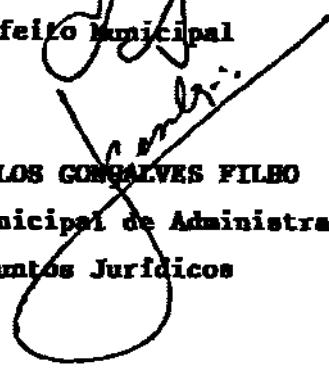
10603272.68	- SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3120	Material de Consumo	<u>5.000.000,00</u>
	SUBTOTAL	10.580.643,16
Parágrafo Segundo - Com recursos a que alude o inciso II, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00	IMPOSTO S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA	
1112.02.00	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1112.02.01	Imposto s/ a Propriedade Predial	6.000.000,00
1112.02.02	Imposto s/ a Propriedade Territorial	6.000.000,00
1113.00.00	IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00	Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza	4.000.000,00
1113.07.00	Imposto s/ Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVV	4.000.000,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados	
1722.09.02	Secretaria da Saúde - Convênio SUDS	<u>3.218.914,43</u>
	SUBTOTAL	<u>23.218.914,43</u>
	TOTAL DOS §§ 1º e 2º	33.799.557,59

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de setembro de 1990.


ROMEU JOSÉ WOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Assis

219

DECRETO Nº 2.165/90.....Fls.05

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos
Jurídicos, da Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de setembro de 1990.

João Carlos
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário

219